

São Paulo, janeiro de 2026.

Circular SINAPRO-SP nº 01/2026

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-EMPRESARIAL PATRONAL 2026**

Prezada (o),

O **Sinapro-SP** é a única entidade patronal representante das agências de propaganda no Estado de S. Paulo. O recolhimento da **Contribuição Sindical- Empresarial** é fundamental e necessário para que sua empresa permaneça sindicalizada. O pagamento do boleto é documento essencial para que sua empresa receba os benefícios da entidade. O mais importante deles é a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho que dá segurança jurídica para as agências sindicalizadas. Veja abaixo os links onde poderá obter mais informações.

Segue abaixo a tabela da **Contribuição Sindical-Empresarial Patronal – Exercício 2026**, para pagamento até **30/01/2026**. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa. Deverá ser aplicado a alíquota respectiva e adicionado a parcela equivalente.

Tabela Vigência 2026

Faixa	Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar (R\$)	Contribuição Mínima (R\$)	Contribuição Máxima (R\$)
1	De 0,01 a 42.321,75	-	-	338,57	338,57
2	De 42.321,76 a 84.625,50	0,80%	-	338,57	677,00
3	De 84.625,51 a 846.255,00	0,20%	507,75	677,00	2.200,27
4	De 846.255,01 a 846.255.000,00	0,10%	1.354,01	2.200,27	85.979,51
5	De 846.255.001 a 451.336.000,00	0,02%	69.054,41	85.979,51	159.321,61
6	Acima de 451.336.000,01	-	-	159.321,61	159.321,61

Os boletos poderão ser solicitados ao Sinapro-SP, através do e-mail: atendimento@sinapros.org.br, informando o número do CNPJ e o valor do capital social registrado.

Dúvidas através dos telefones: (11) 3035-0099 / Celular/WhatsApp: (11) 91162-0197 ou e-mail: atendimento@sinapros.org.br

Modo de Calcular

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à faixa onde for enquadrado o capital;
- III - Ao resultado encontrado adicione o valor da coluna "Valor a adicionar", relativo a faixa do enquadramento do capital;

Exemplo Prático de Cálculo - Capital Social de R\$ 100.000,00

- I - **Classe de enquadramento**: 84.625,51 a 846.255,00 (Faixa 3)
- II - **Alíquota corresp. à faixa 3**.....: 0,20% ou 0,002
- Multiplicação:** $100.000,00 \times 0,20\% = 200,00$
- III - **Valor a adicionar (Faixa 3)**: 507,75
- IV- **Contribuição devida**: $200,00 + 507,75 = 707,75$

Após confirmação do pagamento, agência adimplente com as contribuições patronais, receberá através de e-mail, o Certificado de Sindicalizada com validade até 31/01/2027. Representamos as agências nas negociações anuais da Convenção Coletiva de Trabalho e defendemos seus interesses coletivos com forte atuação do nosso departamento jurídico. Desenvolvemos ainda vários benefícios exclusivos.

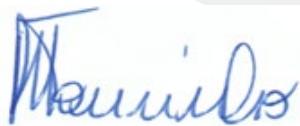
Acesse <https://www.sinapros.org.br/utilidades/#parcerias> e confira.

Curta nossas redes sociais e acompanhe as informações relevantes para seu negócio:

<https://www.instagram.com/sinapros/>

<https://www.linkedin.com/company/sinapro-sp/>

Atenciosamente,



Roberto Tourinho
Presidente - Sinapro-SP